



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 29 /2022



Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, a presente **INDICAÇÃO** sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

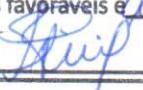
- Que considere a possibilidade de destinar a propriedade adquirida para implantar o novo aeródromo e o clube do cavalo, para fins de implantação de bairro destinado a construção de moradia de baixa renda, tornando-a como pertencente ao perímetro urbano ou;
- Alternativamente considere a possibilidade de iniciar tratativas para aquisição da área denominada loteamento Eldorado, aprovado pela Lei nº 1351, de 13 de julho de 2016, para fins de implantação de bairro destinado a construção de moradias de baixa renda;

### JUSTIFICATIVA:

A sugestão visa diminuir o déficit habitacional do município de Buritis-MG, que segundo levantamento realizado pelo movimento por luta por moradias populares, estima-se 1200 famílias cadastradas que se encontram sem local digno de moradia.

Entendemos que as ultimas discussões desta casa sobre a venda de terreno do município, motivado exclusivamente por interesses particulares, pode ser substituído por outro ato revestido de interesse público, inclusive, possibilitando a permuta da área pertencente a Prefeitura Municipal de Buritis com o potenciais responsáveis por projetos de loteamentos em nossa cidade, para fins de construção de moradias para a população de baixa renda.

Sendo assim, entendemos que além de atender o interesse social, o município poderá contribuir para proibir que áreas situadas próximas ou dentro do perímetro urbano avance com o cultivo de lavouras empresariais, sobretudo, proibindo a aplicação de defensivos agrícolas por meio de pulverização aérea, próximos aos nossos bairros e comunidades de moradores já consolidadas, passando admitir a expansão desse tipo de atividade, condicionando a estudos ambientais prévios e mediante a compensação efetiva dos impactos ambientais ocasionados com ações devolvidas ao bem estar social.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b>
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em <u>21/06</u>
votação, dia <u>27</u> de <u>06</u> de <u>2022</u> , para a Câmara Municipal de Buritis-MG, 27 de junho de 2022, <u>07</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.


Nestes Termos,  
Peço Deferimento.  
  
  
WANINHA  
Vereadora/ Propositora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b>
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº <u>173</u> , no livro próprio, sob a folha de nº <u>66</u> , em <u>29</u> de <u>06</u> de <u>2022</u> , às <u>11:05</u> hs
